



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1800/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0013/2024**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação à servidora **ISABEL DE LIMA MELO**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**, matrícula n. 0970096-0-01, Grupo Gestão Governamental, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, correspondente a **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE CONTABILIDADE, PERÍCIA E AUDITORIA – 360H**, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 25/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 321474850. Cód. CRC: 877BBB3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 06/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

